

PRÁTICAS DE INTERVENÇÕES EM ALTERNATIVAS PENAIS: TECENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MEIO DE GRUPOS

PRÁCTICAS DE INTERVENCIONES EN ALTERNATIVAS PENALES: TEJIENDO LA PRESTACIÓN DE SERVICIOS A LA COMUNIDAD A TRAVÉS DE GRUPOS

Submetido em: 01/03/2024 - Aceito em: 28/03/2024

ALEXANDRE LOPES FONSECA¹

JAKELINE DE ALMEIDA LARA²

KAROLINA ADRIENNE SILVA OLIVEIRA³

LUCAS GERMANO⁴

MAÍRA RINCO DE FARIA MIRANDA AQUINO⁵

RESUMO

Neste relato de experiência, busca-se especificamente apresentar algumas características referentes às quatro modalidades de atendimento grupal no contexto da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), vinculado ao Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (Ceapa), em Minas Gerais a saber: Grupo de Inicialização; Grupo de Acompanhamento; Grupo de Finalização; e Grupo Introdutório da Prestação de Serviços à Comunidade. Quanto à metodologia, trata-se de um relato de experiência, de abordagem qualitativa. Por intermédio da análise dos fundamentos metodológicos aplicados ao atendimento grupal e do quantitativo de práticas coletivas realizadas entre 2019 e 2023, pode-se concluir que tais intervenções, somadas ao trabalho em rede, potencializam os índices de cumprimento da PSC e aperfeiçoam o trabalho das equipes técnicas atuantes no Programa Ceapa em Minas Gerais.

Palavras-chave: Alternativas penais. Prestação de serviços à comunidade. Atendimento grupal.

RESUMEN

En el relato de experiencia, buscamos especificamente presentar algunas características relativas a los cuatro tipos de atención grupal en el contexto de la Prestación de Servicios Comunitarios (PSC), vinculados al Programa Central de Seguimiento de las Alternativas Penales (Ceapa), en Minas Gerais, siendo estos: el Grupo de Inicialización; el Grupo de Vigilancia; el Grupo de Finalización y el Grupo de Introducción a la Prestación de Servicios Comunitarios. En cuanto a la metodología, este estudio se trata de un relato de experiencia, con un enfoque cualitativo. A través del análisis de los fundamentos metodológicos aplicados a la atención grupal y la cantidad de prácticas colectivas

1 Graduado em Psicologia. Atua como Supervisor Metodológico do Programa Ceapa/MG.

E-MAIL: supervisaoceapa@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0004-7151-5543>.

2 Graduada em Psicologia. Atua como Supervisora Metodológica do Programa Ceapa/MG.

E-MAIL: supervisaoceapa@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0007-8592-7268>.

3 Graduada em Serviço Social. Pós-graduada em Serviços e Políticas Sociais. Atua como Diretora do Programa Ceapa/MG. **E-MAIL:** ceapa@seguranca.mg.gov.br.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2561-510X>.

4 Graduado em Psicologia. Atua como Gerente do Programa Ceapa/MG.

E-MAIL: ceapa@seguranca.mg.gov.br. **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0003-0326-7176>.

5 Graduada em Psicologia. Atua como Supervisora Metodológica do Programa Ceapa/MG.

E-MAIL: supervisaoceapa@gmail.com. **ORCID:** <https://orcid.org/0009-0004-4733-0311>.

realizadas entre 2019 y 2023, es posible concluir que dichas intervenciones, sumadas al trabajo en red, potencian los índices de cumplimiento de la PSC y mejoran el trabajo de los equipos que actúan en el Programa Ceapa en Minas Gerais.

Palabras-clave: *Alternativas penales. Prestación de servicios a la comunidad. Servicio de grupo.*

INTRODUÇÃO

O Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais (doravante, “Programa Ceapa”) é uma política pública do estado de Minas Gerais, operacionalizada pelo Decreto Estadual nº 43.751/2004 e pela Lei Estadual nº 23.450/2019,⁶ objetivando contribuir para o fortalecimento e consolidação das alternativas à prisão em Minas Gerais, pautando ações de responsabilização com liberdade, por meio de projetos de caráter restaurativo e reflexivo. É uma política de atuação intersetorial que estabelece parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Prefeituras Municipais, Terceiro Setor e Sociedade Civil. O público-alvo são as pessoas com alternativas penais encaminhadas pelo Poder Judiciário para cumprimento e fiscalização da determinação judicial.

Dessa forma, o Programa Ceapa lança mão de métodos de acompanhamento e monitoramento de alternativas penais diversas da prisão para fortalecimento e consolidação do desencarceramento em massa, intervindo na complexidade dos fenômenos criminais brasileiros e apostando na responsabilização em liberdade (Gomes, 2019). Destaque-se que, apesar do escopo focal deste relato de experiência ser a atuação na modalidade de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), também são desenvolvidos os Projetos Temáticos de Execução de Alternativas Penais por tipo de delito cometido, as Ações de Responsabilização para Homens Autores de Violências contra as Mulheres, os Projetos de Acompanhamento de Pessoas em Cumprimento de Medidas Cautelares Diversas da Prisão, e os Projetos e Práticas Restaurativas.

Diante das possibilidades que as alternativas penais mencionadas acima propõem, a Ceapa possui em seu escopo de atividades metodológicas os grupos reflexivos presenciais, metodologicamente orientados e com temáticas diversas (Minas Gerais, 2023). Há de se considerar a intervenção grupal como uma importante ferramenta para o acompanhamento das pessoas com alternativas penais por se tratar de uma experiência que busca promover a responsabilização, a reflexão e a construção do sentido para sua determinação judicial, focando na restauração dos laços sociais, no fortalecimento de fatores de proteção, nas intervenções que mitigam o envolvimento ou risco criminal, e na mudança de atitudes e comportamentos frente aos delitos cometidos visando

6 Parte integrante da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Minas Gerais.

a ampliação do repertório de respostas de quem os comete. Essa possibilidade de intervenção é potencializada pelo enfoque restaurativo (Conselho Nacional de Justiça, 2020, p. 11) fundado na pessoalidade, na autonomia, na liberdade e na dignidade (Ibidem, p. 11) a partir de reflexões sobre o impacto do fato para as pessoas direta ou indiretamente envolvidas e em seus vínculos afetivos e/ou comunitários.

No que toca especificamente o acompanhamento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), a Ceapa objetiva “qualificar e ampliar as possibilidades de cumprimento da prestação de serviços à comunidade” (Minas Gerais, 2023, p. 71) para que, a partir disso, possamos promover “a participação social e o protagonismo da pessoa com alternativa penal na comunidade” (Ibidem, p. 71). Para tanto, é construído localmente, junto ao Poder Judiciário e às instituições parceiras, condições para que o cumprimento da PSC seja efetivamente fator de responsabilização e de proteção social. A partir do trabalho metodológico desenvolvido no Programa Ceapa, se construiu a experiência aqui apresentada como prática exitosa no acompanhamento do público em cumprimento de PSC, que consiste na implementação do fenômeno grupal desde a inicialização até a finalização da alternativa penal.

1. A PERSPECTIVA METODOLÓGICA DA CEAPA NAS INTERVENÇÕES COLETIVAS NO ÂMBITO DA PSC

Historicamente, por mais de vinte anos o Programa Ceapa tem criado e desenvolvido recursos metodológicos relativos ao acompanhamento das alternativas penais (Minas Gerais, 2014, p. 17), e, de maneira complementar ao cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), também são desenvolvidos os Grupos de Inicialização (GI), Grupos de Acompanhamento (GA), Grupos de Finalização (GI), e Grupos Introdutórios (G-INTRO). O monitoramento da PSC em formato de intervenções grupais junto ao público busca, em seu cerne, favorecer os processos de responsabilização e o fortalecimento dos fatores de proteção criminal e social, além de impulsionar o cumprimento regular da alternativa penal uma vez que qualifica a identificação dos motivos de irregularidades o que possibilita, conseqüentemente, correções tempestivas no percurso.

As intervenções grupais, por se tratarem também de uma forma de intervenção psicossocial (Minas Gerais, 2014 e 2023; Afonso, 2018, p. 34), tem sua fundamentação enraizada em um contexto sociocultural e não se define como um “grupo de psicoterapia” ou um “grupo de ensino”, mas sim como um grupo operativo e reflexivo: seu foco está na exploração da interrelação entre cultura e subjetividade. Para tanto, são utilizadas ferramentas de linguagem, assim como a associação livre coletiva e demais dinâmicas que visam facilitar

o processo de elaboração grupo e seus participantes – e, assim, a intervenção psicossocial demonstra um comprometimento com a transformação social e as decisões subjetivas enquanto fenômeno grupal balizado pela linguagem e pelo discurso (Lévy, 2001 apud. Afonso, 2011, p. 462). Dessa maneira, o grupo é uma construção coletiva resultante das intervenções realizadas e do processo de elaboração influenciado pelos insights que os participantes geram a partir de suas próprias experiências ao confrontá-las com os conteúdos e conhecimentos compartilhados, bem como pelas interações e realidades apresentadas pelos demais membros do grupo (Afonso, 2011 e 2018).

Tal formato de intervenção permite que o público tenha uma participação ativa na estruturação do seu cumprimento e seja acompanhado de maneira humanizada, individualizada e com respeito às trajetórias e especificidades de cada caso. Assim, destaca-se a consonância dessa prática de intervenção coletiva com os Princípios das Alternativas Penais propostos pelo Manual de Gestão para Alternativas Penais ao fomentar propostas que implicam positivamente as partes, “com destaque para as potencialidades dos sujeitos, destituindo as medidas de um sentido de retribuição sobre atos do passado e promovendo sentidos emancipatórios para as pessoas envolvidas” (Conselho Nacional de Justiça, 2020, p. 44).

Somada à expertise própria dos múltiplos saberes profissionais presentes nas equipes técnicas que compõem o Programa Ceapa⁷ – nos planejamentos e nas execuções –, os grupos reflexivos também potencializam as trocas de experiências positivas entre as pessoas com alternativas penais, pois “a aposta em intervenções baseadas no compartilhamento de saberes possibilita novos enfoques sobre os contextos de violência e criminalidade” (Minas Gerais, 2014, p. 20).

Espera-se, ainda, uma leitura prévia do perfil do grupo, focada na verificação dos pontos pertinentes – fatores de risco, relação da pessoa com o cumprimento, vulnerabilidades, entre outros – para aquele coletivo. Dentro das orientações metodológicas, é possível a inventividade das práticas grupais, também com o objetivo de desenvolver intervenções cada vez mais refinadas e adequadas ao público. A organização dos grupos poderá ser feita seguindo divisões estratégicas avaliadas pela equipe técnica que compõe cada uma das unidades onde a Ceapa está implantada e levando em consideração demais questões relacionadas ao perfil das pessoas com alternativas penais, tais como território de moradia ou atuação, circulação no município, classificação delituosa, entidades parceiras e outros. Os encontros dos grupos reflexivos no âmbito da PSC possuem duração de aproximadamente duas horas e contam com um total de até 20 (vinte) participantes. Em sua essência, primam pela condução

⁷ As equipes técnicas “são responsáveis pela execução do método do Programa Ceapa, desenvolvendo as atividades previstas nos eixos de trabalho” (Minas Gerais, 2014, p. 25) e podem ser compostas por profissionais de Direito, Psicologia, e/ou Serviço Social.

por viés participativo e dialógico, que é favorecido pela organização circular e pelo fomento ao protagonismo das pessoas participantes.

Visa-se, com os espaços grupais, promover a reflexão acerca do sentido comunitário da pena, a promoção de laços sociais e a potencialidade da atividade a ser exercida junto ao público atendido. Trata-se de estratégias para desenvolver senso de pertencimento e vinculação pelo trabalho realizado na PSC, um lugar diferenciado daquele marcado pelo crime cometido. Conforme Lúcia Afonso (2018), é nas práticas coletivas que as experiências particulares podem ser confrontadas com saberes e vivências compartilhadas pelo grupo e, nesse processo, ocorre o efeito interventivo por meio de elaboração advinda da desconstrução de verdades arraigadas e o surgimento de novas ideias e ressignificações.

Diante da obrigatoriedade determinada pelo cumprimento das horas de serviços comunitários, as equipes necessitam desenhar estratégias para fomentar a participação do público nesses espaços grupais, uma vez que todos os grupos aqui relatados tocam o viés voluntário do acompanhamento na Ceapa e, caso a participação não seja viável para a pessoa com alternativa penal, o cumprimento da PSC ocorre normalmente. Portanto, como um dos fatores mobilizadores para o público, sugere-se que nas articulações promovidas com o Poder Judiciário, seja estabelecida a equivalência de horas para que a participação em cada encontro semanal seja contabilizada enquanto cumprimento das horas semanais estipuladas na determinação judicial.

Com o intuito de enriquecer esse relato de experiência, em sequência serão destacados elementos pertinentes a cada uma das quatro modalidades grupais no contexto da PSC desenvolvidas pela Ceapa em Minas Gerais.

1.1 Grupo de Inicialização

O Grupo de Inicialização (GI) é executado a fim de promover intervenção coletiva com o público atendido em vias de início do cumprimento da jornada de horas da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) junto às instituições parceiras que compõem a Rede de Alternativas Penais.

Trata-se de grupo pontual, conduzido por um ou dois facilitadores, realizado com pessoas já acolhidas, inscritas e atendidas no Programa Ceapa que, após processo de construção do encaminhamento com a rede parceira, deverão iniciar o cumprimento das horas de PSC e, portanto, devem ser orientadas de forma aprofundada. Vale ressaltar que o volume de inscrição dos casos está diretamente relacionado aos encaminhamentos realizados pelo Poder Judiciário, o que também define a demanda para a realização do GI, podendo, em determinados períodos e em diferentes unidades, mostrar-se mais recorrente do que em outros.

Dessa maneira, o GI objetiva: a) dialogar e refletir sobre o sentido da PSC; b) orientar sobre as diretrizes para o cumprimento regular da PSC; c) ressignificar mitos acerca da PSC; d) favorecer a vinculação com a equipe técnica da Ceapa necessária para os processos interventivos nos riscos criminais e vulnerabilidades sociais; e) desenvolver repertório para a resolutividade frente aos desafios para o cumprimento da PSC nas entidades parceiras; f) entregar documentação comprobatória (em formato de folha de ponto) e encaminhamento para início do cumprimento da PSC; g) orientar sobre os retornos periódicos ao Programa Ceapa.

Como fundamento dessa modalidade grupal, se tem o aspecto basilar para o início do cumprimento da pena na modalidade da Prestação de Serviços à Comunidade. Nessa toada, se pode, didaticamente, explanar acerca da organização desse grupo em dois eixos: o reflexivo e o informativo/orientador.

Dentro dos aspectos informativos são marcadas as diretrizes e orientações necessárias para a legalidade e regularidade do cumprimento da PSC: carga horária, preenchimento de folha de ponto, pontualidade, o papel da instituição e da Ceapa no acompanhamento, sobriedade, frequência e organização são alguns dos pontos trabalhados com os participantes. Na seara reflexiva, a partir da leitura prévia do perfil do grupo, são colocados elementos fundamentais para discussão com o público inscrito: busca-se favorecer que as pessoas com alternativas penais se manifestem sobre as dúvidas e angústias mediante o iminente início do cumprimento da pena e com isso desvelam os fenômenos de risco e violências que podem estar relacionados à ocorrência criminal. Além disso, a fim de favorecer a proposta do trabalho comunitário enquanto dicotomia fluida entre espectros do cumprimento da pena e de responsabilização subjetiva e social, o GI busca proporcionar um espaço para diálogo sobre os direitos e deveres durante o cumprimento da PSC.

Figura 01 – Execução de grupo reflexivo por uma equipe da CEAPA Minas Gerais (2023)



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

1.2 Grupo de Acompanhamento

O Grupo de Acompanhamento (GA) é a prática grupal voltada para as pessoas que já estão em cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Pode ser executado em formato pontual, contemplando apenas um encontro, ou ser desenvolvido de forma contínua com execução semanal e duração de até 10 encontros, a ser definida conforme o planejamento realizado pela equipe e demanda do público. O grupo, como de praxe, é executado por um ou dois facilitadores que compõem a equipe técnica.

Dessa maneira, o GA tem como objetivo intervir em intercorrências durante o percurso de cumprimento da alternativa penal, desenvolvendo ações para garantir sua regularidade ao intervir nos contextos e fatores que podem levar ao seu descumprimento, principalmente ao avaliar continuamente a inserção da pessoa com alternativa penal na rede de PSC por meio do compartilhamento de informações. Além disso, o GA atua sobre as vulnerabilidades sociais e/ou riscos criminais relatados ou percebidos, desenvolvendo intervenções específicas com base nas demandas recorrentes identificadas pela equipe técnica durante o acompanhamento realizado.

O GA desenha-se, portanto, como uma possibilidade ampla de intervenções em uma gama de cenários diversos. Por se tratar de uma modalidade grupal sem recorte de público pré-definido, a construção do GA permite que a Equipe Técnica realize análises e leituras qualitativas e quantitativas dos fenômenos que surgem (de forma explícita ou latente) durante o acompanhamento

do público e no decorrer dos atendimentos individuais. Esses fenômenos são traduzidos em temáticas variadas e, a partir disso, são construídos os roteiros grupais para uma intervenção coletiva. Ao utilizar o potencial típico do fenômeno grupal (Afonso, 2011), essas intervenções favorecem os processos de elaboração a respeito da temática escolhida e podem assumir características mais profundas na subjetividade dos participantes.

Suas temáticas são variadas e perpassam tanto a condição do cumprimento da alternativa penal no que tange às irregularidades, o não cumprimento de horas totais e carga horária semanal, bem como a desresponsabilização com a alternativa penal e os impactos do descumprimento do que foi determinado judicialmente. Além disso, as temáticas escolhidas também podem abordar a regularidade do cumprimento da alternativa penal ao potencializar, por exemplo, as datas de retorno para apresentação, conferência e troca da folha de ponto (documento comprobatório do cumprimento da PSC) – ou, ainda, discutir a respeito do acolhimento e acompanhamento em determinada instituição.

Figura 02 – Execução de grupo reflexivo na Ceapa de Ibirité (MG) em 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

1.3 Grupo de Finalização

O Grupo de Finalização (GF) é também uma modalidade grupal de caráter pontual, conduzido por um ou dois facilitadores, e voltado para, conforme seu nome anuncia, a finalização do acompanhamento das pessoas em cumprimento de prestação de serviços à comunidade. Nesse giro, os participantes são previamente incluídos no grupo, pela equipe técnica, a partir da iminência do encerramento das horas de PSC.

Como prática grupal efetivada ao final do cumprimento, esse recurso sofre variações ligadas à demanda proveniente do montante de pessoas em

vias de encerrar o quantum de horas determinadas. Logo, a equipe técnica analisa os dados do público inscrito visando identificar as pessoas com alternativa penal que se enquadram nesse momento e organizar a execução do grupo, não se limitando ao encerramento individualizado dos casos e lançando mão da potência desse espaço que, como nos demais já citados, se diferencia pela troca entre o público e com o Programa Ceapa, acentuada pela finalização da trajetória de acompanhamento e da relação com a instituição na qual cumpria.

Desta maneira, o GF objetiva: a) compartilhar e dialogar sobre a experiência no cumprimento da PSC; b) orientar acerca da finalização do cumprimento da alternativa penal e os desdobramentos processuais; c) favorecer a reflexão sobre temas correlatos a expectativas de futuro/projeto de vida; d) avaliar a experiência junto à rede parceira e favorecer o desenvolvimento do Programa Ceapa junto a essas entidades; e) realizar encaminhamentos para a rede de proteção social, caso haja demanda; f) encerramento e entrega de declaração de cumprimento integral.

Caracteriza-se como um ambiente propício para o encerramento e avaliação da experiência no cumprimento da alternativa penal no viés do serviço comunitário, o que contribui para posteriores alinhamentos necessários junto à rede de alternativas penais sobre pontos que só serão percebidos pelas pessoas que ali cumpriam. Além disso, também favorece o diálogo e reflexão sobre perspectivas de futuro e projeto de vida após cumprimento da determinação judicial e configura-se como um importante momento de escuta de demandas atuais que permeiam a vida do público que ainda podem ser trabalhadas.

Figura 03 – Execução de dinâmica durante grupo reflexivo na Ceapa de Divinópolis (MG) em 2023



Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

1.4 Grupo Introdutório da Prestação de Serviços à Comunidade

Por fim, destaca-se a prática do Grupo Introdutório da Prestação de Serviços à Comunidade (G-Intro). Trata-se de uma ação diferenciada, reflexiva e responsabilizadora e que favorece a entrada gradual e mais assertiva a partir de um recorte específico do público: pessoas processadas e/ou julgadas pelos delitos relacionados ao Art. 33 da Lei 11.343/2006.⁸

Dessa forma, o G-Intro objetiva: a) trabalhar temas que perpassam o delito cometido; b) favorecer a entrada do público na PSC, estimulando o protagonismo no processo de cumprimento; c) identificar e intervir em fatores de riscos criminais; d) fomentar reflexão e reposicionamento a partir da relação dialógica entre os participantes e suas trocas de experiências; e) desenvolver vínculo com o Programa visando a qualificação do cumprimento e das intervenções no acompanhamento.

Para tanto, são realizados dez encontros totais, com frequência semanal e de duração de duas horas, com quórum máximo de vinte (20) participantes. Os temas trabalhados nos grupos perpassam assuntos como: comunidade e vínculo comunitário; cidadania e protagonismo; projeto de vida; fatores de proteção; comunicação não violenta; vulnerabilidade criminal e fatores de risco; identidade; papéis sociais e masculinidade; relação do sujeito com o fenômeno criminal que envolve o tráfico de drogas e outros aspectos ligados à violência. Ressalta-se que o encaminhamento da PSC é construído junto ao público no decorrer dos encontros, de modo que assim que encerram a participação no grupo já iniciam o cumprimento da PSC na rede.

Além disso, as demandas apresentadas por cada caso no processo grupal e que não foram esgotadas naquele espaço geram elementos a serem desenvolvidos no decorrer do acompanhamento individual, agora de forma associada à PSC, por referência técnica da equipe.

Conforme mencionado anteriormente, destaca-se a importância de construção e validação com o Poder Judiciário no que tange às intervenções coletivas, em especial o G-Intro. Em algumas Varas de Execuções Penais parceiras em Minas Gerais, foi pactuado e é possível que, durante a execução do G-Intro, a carga horária de participação seja equivalente ao tempo de cumprimento da PSC, abatendo do total de horas a serem cumpridas. Já o restante das horas é cumprido na instituição parceira objetivando a continuidade do adimplemento conforme determinação judicial.

8 Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

1.5 Levantamento das práticas grupais no Programa Ceapa entre 2019 e 2023

Abaixo, o Quadro 01 apresenta os resultados obtidos com a execução das práticas complementares à PSC. Os dados revelam o potente alcance dessas iniciativas no âmbito da alternativa penal de PSC quando fomentadas pelo viés da coletivização das intervenções, pois refletem o total de grupos realizados, bem como o total de pessoas presentes nas práticas grupais no Programa Ceapa no decorrer dos últimos cinco anos.

Quadro 01: Práticas Grupais no Programa Ceapa (2019-2023)

| Modalidade grupal ⁹ | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|-----------------------------------|-------|------|------|------|-------|--------------|
| GI – Número de encontros | 318 | 63 | 51 | 133 | 179 | 744 |
| GI – Número de participantes | 2.803 | 548 | 262 | 939 | 1.326 | 5.878 |
| GA – Número de encontros | 64 | 21 | 55 | 92 | 212 | 444 |
| GA – Número de participantes | 523 | 147 | 255 | 636 | 1.672 | 3.233 |
| GF – Número de encontros | 32 | 7 | 2 | 11 | 6 | 58 |
| GF – Número de participantes | 200 | 23 | 8 | 47 | 31 | 309 |
| G-INTRO – Número de encontros | 39 | 9 | 29 | 11 | 19 | 107 |
| G-INTRO – Número de participantes | 1.556 | 183 | 227 | 502 | 122 | 2.590 |

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

Em termos de resultados qualitativos, identificou-se a potencialidade das intervenções coletivas ao favorecer espaço de escuta e de fala coletiva, ainda que de forma pontual com encontros únicos, como no caso do GI e do GF. A análise metodológica qualitativa do acompanhamento permitiu observar processos de desmistificação da alternativa penal no esclarecimento de dúvidas que favorecem a regularidade do cumprimento e ainda no compartilhamento de estratégias e percepções acerca do sentido da alternativa penal na vida dos participantes. Verificou-se, ainda, a construção do encerramento da alternativa penal como parte necessária para a continuidade da trajetória após cumprimento com o dever imposto judicialmente e estabelecimento de objetivos e projetos com a nova perspectiva de vida, a partir do estímulo para ampliação do repertório de respostas das pessoas que prestam serviços à comunidade frente às situações de conflitos e/ou fenômenos criminais.

Outro aspecto importante advindo desses processos grupais é a identificação de fatores de risco criminais e sociais, bem como de elementos fomentadores de irregularidades no cumprimento. Assim, as intervenções coletivas se mostram potentes na ampliação da vinculação das pessoas com alternativas

⁹ Em razão dos protocolos de biossegurança durante a pandemia de COVID-19, o Programa Ceapa/MG executou os grupos de 2020 em formato virtual – ao analisar o quadro, é possível observar a diminuição no número de encontros entre 2019 e 2020-2021.

penais e na promoção de intervenções no sentido do protagonismo do sujeito frente aos desafios advindos da pena, assim como para a prevenção à reincidência criminal e cenários de violência. Considerando que o cumprimento de PSC ocorre em até 4 anos, é necessário que haja escuta qualificada das pessoas sobre o impacto da determinação em suas vidas (e em seu entorno), promovendo ajustes quando adequado, para que tanto a responsabilização com o cumprimento quanto a prevenção de reincidência ocorram. Observa-se, de certo modo, que o público que participa das intervenções coletivas passa a apresentar e relatar demandas e contextos até então não sabidos ou que estavam latentes. Mais ainda, nesse espaço a troca entre as pessoas com alternativa penal potencializa os encaminhamentos para a rede de proteção social, que podem se tornar mais assertivos e com maior aderência, assim como o senso comunitário existente no cumprimento dessa modalidade.

A potência dos grupos está relacionada com a percepção de que o Programa Ceapa existe para dar suporte à pessoa e ao cumprimento de sua alternativa penal, o que reafirma a tônica de acompanhamento e abre espaço para o aprofundamento de intervenções fundamentais no campo da segurança pública.

Por fim, há que se citar a importância das modalidades grupais para a equipe técnica no processo de avaliação e aprimoramento das parcerias desenvolvidas com a rede – tanto para o recebimento do público da PSC quanto para proteção social. Com a escuta e diálogo com o público sobre as atividades e acompanhamento recebido nas instituições e serviços, se abre para o Programa Ceapa uma gama de pautas e frentes para desenvolvimento e atuação com a rede parceira a fim de qualificar e aprimorar os espaços da PSC e de proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme foi exposto, a intervenção grupal no âmbito da metodologia aplicada ao Programa Ceapa, em Minas Gerais, configura-se uma ferramenta importante para o acompanhamento das pessoas com alternativas penais. Essa abordagem visa não apenas promover a responsabilização, mas também estimular a reflexão e a construção de um sentido para as determinações judiciais. As propostas de intervenções são focadas na responsabilização, na restauração dos laços sociais, e no fortalecimento de fatores de proteção, com enfoque restaurativo baseado no protagonismo, na autonomia, na liberdade e na dignidade humana. Isso incentiva os participantes a refletirem não apenas sobre suas próprias ações, mas também sobre as consequências dessas ações dentro do contexto social mais amplo. O desenvolvimento dessas frentes de trabalho se alinha com pressupostos nacionais da política de alternativas penais e demonstra significativo impacto

na relação do Programa Ceapa com o público, marcando a importância dessa política como possibilidade eficaz de aplicabilidade jurídica.

Dito isso, levando em consideração os aspectos apresentados neste texto, pode-se considerar que no contexto das ações do Programa Ceapa em Minas Gerais, as intervenções grupais somadas ao trabalho com a rede parceira acabam por potencializar e favorecer os índices de cumprimento da PSC. Portanto, busca-se cada vez mais no Programa Ceapa estimular e consolidar essas possibilidades metodológicas, para que impactem e reverberem em retornos positivos para as pessoas com alternativas penais, bem como contribuam no aperfeiçoamento desta política.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, M. L. M. Notas sobre sujeito e autonomia na intervenção psicossocial. **Psicologia em Revista**, 2011, v. 17, n. 13, p. 445-464.
- AFONSO, M. L. M. **Oficinas em dinâmicas de grupo**: um método de intervenção psicossocial. Belo Horizonte: Artesã Editora, 2018.
- BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 AGO. 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm>, acesso em: 12 mar. 2024.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de gestão para as alternativas penais**. Brasília: CNJ, 2020. 341 p. (Série Justiça Presente. Coleção Alternativas penais).
- GOMES, A. R. A. Apresentação. In: OLIVEIRA, G. G. de, et al (Org.). **CEAPA: Desafios e Possibilidades da Responsabilização em Liberdade**. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2019, p. 7-9.
- MINAS GERAIS. **Portifólio – Política de Prevenção Social à Criminalidade de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Minas Gerais, 2023, p. 70-88.
- MINAS GERAIS. **Manual das Centrais de Alternativas Penais** – Protocolos, fluxos e procedimentos técnicos. Belo Horizonte: Instituto Elo, 2014. 134p.
- MINAS GERAIS. **Decreto Nº 43.751, de 19 de fevereiro de 2004**. Cria o Programa Central de Alternativas Penais do Estado de Minas Gerais - CEAPA, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Social. Minas Gerais - Diário do Executivo, 20 de fevereiro de 2004, p. 01, col. 2. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/43751/2004/#:~:text=CRIA%20O%20PROGRAMA%20CENTRAL%20DE,DE%20ESTADO%20DE%20DEFESA%20SOCIAL.>>, acesso: em 12 mar. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei Nº 23.450, de 24 de outubro de 2019**. Dispõe sobre a política estadual de prevenção à criminalidade. Minas Gerais - Diário do Executivo, 25 de outubro de 2019, p. 01, col. 01. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/23450/2019/>>, acesso em: 12 mar. 2024.